



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 20/2026

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão de rubrica orçamentária de Subvenções Sociais na Ação 2547, Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde- CAPS.

Protocolado na Secretaria no Dia 19/02/2026.

Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2026.

Encaminhado às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 19/02/2026.

Documento assinado digitalmente



ACYR HOFFMANN
Data: 23/02/2026 16:45:56 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ACYR HOFFMANN

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>24/02/2026</u>  Arthur Bastian Vidal Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>24/02/2026</u>. Arthur Bastian Vidal - Presidente da CEFO
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>24/02/2026</u>.  Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)

PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)

FABIANO CORDEIRO (Membro)